



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 020

LIVRO DE DECRETOS

== D E C R E T O Nº 920 ==

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 927, de 13 de setembro de 1972, fica aberto na Diretoria / de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito / adicional, especial, até o limite de Cr\$ 600,00 // (Seiscentos cruzeiros), para fazer face às despesas de conservação e reforma da ponte do Rio dos Macacos, que dá acesso ao Bairro do Campinho, deste Município.

§ ÚNICO - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, previsto, considerando-se a tendência do exercício, / conforme disposto no parágrafo 3º, do artigo 43, / da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

Artigo 2º - A despesa referente ao crédito adicional, especial, aberto através do artigo 1º, observará, segundo as categorias econômicas e função do Governo, estatuidas pela Lei Federal nº 4320/64, à seguinte classificação:

8

DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

3. Setor de Estradas Municipais

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.2.0.49 Material de Consumo

28- Materiais Diversos Cr\$ 600,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 13 de outubro de 1972

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 021

LIVRO DE DECRETOS

(Cont. do Decreto nº 920/72)

== HELLIO JOSÉ ISÁRIO ==

== Diretor de Finanças ==

Registrado no Livro próprio do Setor de Servi-
ços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipi-
pal e publicada no Paço Municipal aos 13 de outubro de 1972.

== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=